



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO****DECRETO N.º 20.738, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, com fundamento no Artigo 87, Inciso IV e Art. 133, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Detalhamento da Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 30/12/2024, 11:20:23



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Em: 30/12/2024, 11:01:13



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 30/12/2024, 08:20:04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.1.90.91	5.101
						TOTAL		5.101
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	%	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	1.200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.800.000
						TOTAL		17.000.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	%	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.1.90.92	3.285.069
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	205.101
						TOTAL		3.490.170

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.490.170		16.005.101					20.495.271
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.490.170		16.005.101					20.495.271



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA							100
						1.500.0000.0000	3.3.50.41	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.08	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	250.989
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	411.590
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	250.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	1.365.510
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	4.162.321
						1.500.0000.0000	3.3.90.46	7.800.000
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	230.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.285.552
						TOTAL		15.776.366
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.49	810.000
						TOTAL		810.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	Pessoas	Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	196.292
						TOTAL		196.292
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Obra	Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	151.011
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.101
						TOTAL		1.206.213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	94.233
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	176.643
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	796.292
						TOTAL		1.067.168
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público	Und	Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	105.101
						TOTAL		105.101
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO							100
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	29.250.298
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	7.748.423
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	193.711
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	1.549.685
						TOTAL		38.742.117
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante	Und	Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.378
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	50.202
						TOTAL		155.681



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
 PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	38.742.117		16.184.876	3.131.945				58.058.938
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	38.742.117		16.184.876	3.131.945				58.058.938

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.232.287		32.189.977	3.131.945				78.554.209
TOTAL GERAL DA UNIDADE	43.232.287		32.189.977	3.131.945				78.554.209



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			80
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	600.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	476.944
						1.500.0000.0000	3.3.90.31	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	1.200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	98.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.890.379
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	64.554
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	120.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	300.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	390.000
						TOTAL		6.559.877
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			12
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	14.156.818
						TOTAL		14.156.818
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	42.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	62.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	35.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	63.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	22.992
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	8.400
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	122.000
						TOTAL		356.192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.260.887	812.000				21.072.887
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.260.887	812.000				21.072.887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	45.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	109.300
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	180.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		724.300

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			524.300	200.000				724.300
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			524.300	200.000				724.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	Und	Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas							11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	45.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	45.067
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		130.067

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			130.067					130.067
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			130.067					130.067

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.915.254	1.012.000				21.927.254
TOTAL GERAL DA UNIDADE			20.915.254	1.012.000				21.927.254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Ano	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1
	UNIDADE ADMINISTRADA							
						1.500.0000.0000	3.3.90.08	1.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	450.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	35.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	9.962
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						TOTAL		871.462
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			32
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					1.500.0000.0000	3.3.90.46	174.000
						TOTAL		174.000
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			32
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR					1.500.0000.0000	3.3.90.49	71.198
						TOTAL		71.198
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			32
	PESSOAS REMUNERADAS					1.500.0000.0000	3.1.90.11	1.771.692
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	358.979
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	8.321
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	88.249
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	22.182
						1.500.0000.0000	3.1.91.92	5.346



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								2.254.769

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.254.769		1.076.660	40.000				3.371.429
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.254.769		1.076.660	40.000				3.371.429



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL

OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	0	10/01/2021	8	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através do cadastro de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISIT/	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			Em R\$ 1,00
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	6.000
						TOTAL		12.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.000	6.000				12.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.000	6.000				12.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	150	10/01/2021		Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados e apoiados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	150	10/01/2021		Fonte: Dac/funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS							200
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.60.45	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.31	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	825.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.326.207
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	10.000
						1.500.0000.0001	3.3.50.43	30.000
						1.500.0000.0003	3.3.50.43	550.201
						1.500.0000.0005	3.3.50.43	450.201



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0007	3.3.50.43	400.000
						1.500.0000.0010	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0015	3.3.50.43	50.000
						1.500.0000.0016	3.3.50.43	100.000
						1.715.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.715.0000.0000	3.3.60.45	2.000
						1.715.0000.0000	3.3.90.48	6.216
						1.716.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.716.0000.0000	3.3.60.45	2.000
						1.716.0000.0000	3.3.90.48	2.926
						1.719.0000.0000	3.3.50.43	10.000
						1.719.0000.0000	3.3.60.45	10.000
						1.719.0000.0000	3.3.90.31	10.000
						1.719.0000.0000	3.3.90.48	34.746
						TOTAL		3.908.497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.186.207	10.000				2.196.207
1.500.0000.0001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 1			30.000					30.000
1.500.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			450.201					450.201
1.500.0000.0007 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 7			400.000					400.000
1.500.0000.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 10			50.000					50.000
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			50.000					50.000
1.500.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			100.000					100.000
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.898.497	10.000				3.908.497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
 PROGRAMA: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
 OBJETIVO: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de cursos de capacitação realizados por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.
Desenvolvimento de habilidade para melhorar o desempenho do agente produtor cultural	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Catalogar as atividades culturais relacionadas às comunidades locais operando conceitualmente a temática cultural

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			Em R\$ 1,00
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						TOTAL		4.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						TOTAL		4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PROGRAMA: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
OBJETIVO: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.000					8.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.000					8.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PROGRAMA: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETIVO: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura CONSELHO MANTIDO	Und	Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto				1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000	
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	2.000	
						TOTAL		6.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.000	2.000				6.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.000	2.000				6.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
 PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de reuniões realizadas por semestre	%	10/01/2021		Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Estabelecer o calendário de realização das reuniões e a participação efetiva de cada membro do Fundo.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	2.000
						TOTAL		10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.000	2.000				10.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.000	2.000				10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
 PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.254.769		3.288.867	60.000				5.603.636
1.500.0000.0001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 1			30.000					30.000
1.500.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			450.201					450.201
1.500.0000.0007 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 7			400.000					400.000
1.500.0000.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 10			50.000					50.000
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			50.000					50.000
1.500.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			100.000					100.000
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.254.769		5.001.157	60.000				7.315.926



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Gasto a.a	Operação	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			1	
	SENTENÇAS JUDICIAIS								
						1.751.0000.0000	3.1.90.91	200.000	
						1.751.0000.0000	3.3.90.91	200.000	
						TOTAL		400.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	200.000		200.000					400.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	200.000		200.000					400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	250.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						TOTAL		500.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			103
						1.751.0000.0000	3.3.90.46	950.000
						TOTAL		950.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			103
						1.751.0000.0000	3.1.90.03	50.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.11	9.800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.13	3.800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.16	800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.94	700.000
						TOTAL		15.150.000
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1
						1.500.0000.0004	3.3.90.39	100.000
						1.500.0000.0004	4.4.90.52	150.000
						1.751.0000.0000	3.2.90.21	80.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.08	480.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	3.800.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.33	1.800.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.36	280.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.37	1.000.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	3.112.668
						1.751.0000.0000	3.3.90.40	400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.751.0000.0000	3.3.90.47	450.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.93	980.000
						1.751.0000.0000	3.3.91.39	280.000
						1.751.0000.0000	4.4.90.52	2.900.000
						1.751.0000.0000	4.6.90.71	300.000
						TOTAL		16.312.668

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			100.000	150.000				250.000
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.150.000	80.000	14.232.668	2.900.000		300.000		32.662.668
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	15.150.000	80.000	14.332.668	3.050.000		300.000		32.912.668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 OBJETIVO: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	11	31/01/2021		Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	Und	Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			Em R\$ 1,00
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS							25.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	5.300.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	7.500.000
						TOTAL		12.800.000
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	Und	Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			5.000
	PONTOS IMPLANTADOS					1.751.0000.0000	3.3.90.30	4.900.000
						TOTAL		4.900.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			17.700.000					17.700.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			17.700.000					17.700.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	8	31/01/2021		Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			Em R\$ 1,00
								40
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.487.040
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	3.600.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000
						1.751.0000.0000	4.4.90.52	900.000
						TOTAL		8.987.040

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.487.040					1.487.040
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			6.600.000	900.000				7.500.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.087.040	900.000				8.987.040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
 PROGRAMA: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.487.040					1.487.040
1.500.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			100.000	150.000				250.000
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.350.000	80.000	38.732.668	3.800.000		300.000		58.262.668
TOTAL GERAL DA UNIDADE	15.350.000	80.000	40.319.708	3.950.000		300.000		59.999.708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	9.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	69.200
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	25.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						TOTAL		273.700
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	%	Atividade	FIS				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							80
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	40.200
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	126.941
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	99.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	798.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	24.201
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	235.001
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	83.636
						TOTAL		1.407.479
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS				
	SERVIDORES REMUNERADOS							1
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	2.092.540
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	223.376
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	106.182
						TOTAL		2.422.098



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV

PROGRAMA: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			
	SERVIDORES REMUNERADOS							9
						1.753.0000.0000	3.1.90.11	1.919.567
						1.753.0000.0000	3.1.90.13	500.433
						1.753.0000.0000	3.1.90.94	100.000
						1.753.0000.0000	3.1.90.96	60.000
						1.753.0000.0000	3.3.90.46	96.000
						TOTAL		2.676.000
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	128.000
						TOTAL		548.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			420.000	128.000				548.000
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.580.000		516.000	128.000				3.224.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV
 PROGRAMA: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Desempenho de atividades no âmbito da fiscalização das concessões administrativas de serviços públicos efetuados pela prefeitura do município de Porto Velho	0	30/08/2023		Fonte: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Agência Reguladora do Município de Porto Velho/Município de Porto Velho/Anual/Número de fiscalizações realizadas/Concessões

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	Serviços	Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			Em R\$ 1,00
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS							8
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				100.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				100.000				100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
UNIDADE: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV
PROGRAMA: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lheforem delegados

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			520.000	128.000				648.000
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.580.000		616.000	128.000				3.324.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD

PROGRAMA: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS

OBJETIVO: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas UNIDADES MANTIDAS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
								14
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	135.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	88.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	55.200
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	121.060
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	81.000
						1.500.0000.0015	4.4.90.52	225.000
						TOTAL		1.221.060
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital PLANO IMPLEMENTADO	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
								1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	222.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1.500.0000.0015	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		622.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD

PROGRAMA: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS

OBJETIVO: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.282.060	186.000				1.468.060
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				375.000				375.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.282.060	561.000				1.843.060



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD
 PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Números de famílias mapeadas em áreas de risco de enchentes e inundações	1640	20/06/2021	2.040	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Família mapeadas em área de risco
Número de atendimento às famílias impactadas nas áreas de risc	1640	04/07/2021	1.940	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Mapeamento efetivado
Número de Mapeamentos das famílias com possível impacto de rompimento de barragem	215	28/02/2020	1.000	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Área mapeada
Número de mapeamento e atendimento das famílias com possível impactos de riscos diversos	30	10/12/2020	60	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Mapeamento realizado
Número de vistorias técnicas efetivadas	130	20/12/2020	145	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Vistorias realizadas
Número de monitoramento de áreas de risco efetivado	128	10/06/2021	128	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Centro de Monitoramento instalado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD
 PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	116.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	192.000
						TOTAL		428.000
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres	Und	Atividade	FIS				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							13
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	225.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						1.500.0000.0013	3.3.90.30	183.400
						TOTAL		543.400
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS							13
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		95.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 UNIDADE: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD
 PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			783.000	100.000				883.000
1.500.0000.0013 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 13			183.400					183.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			966.400	100.000				1.066.400

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.065.060	286.000				2.351.060
1.500.0000.0013 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 13			183.400					183.400
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15				375.000				375.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.248.460	661.000				2.909.460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA							
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	49.980
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	187.990
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	450.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	628.448
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	53.238
						TOTAL		1.429.656

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.376.418	53.238				1.429.656
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.376.418	53.238				1.429.656



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI

PROGRAMA: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	Meses	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	AÇÕES REALIZADAS							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	940.295
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.221.793
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.152.510
						TOTAL		8.314.598

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.162.088	1.152.510				8.314.598
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.162.088	1.152.510				8.314.598

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.538.506	1.205.748				9.744.254
TOTAL GERAL DA UNIDADE			8.538.506	1.205.748				9.744.254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Satisfação com Bens e Serviços	70,69	31/12/2023		Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral
Índice de Capacitação e Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	76,55	31/12/2023		Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de servidores que participaram de formações, capacitações e cursos de várias áreas do conhecimento para o
Índice de Virtualização dos Processos Internos Finalísticos da Controladoria Geral do Município	100	31/12/2023		Fonte: Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de processos internos finalísticos virtualizados dividido por números de processos internos finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	%	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	120.000
						TOTAL		120.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria	Und	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	UNIDADE MANTIDA							9
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	167.840
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	275.831
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		1.333.671
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	Und	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLEMENTADO							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	70.000
						TOTAL		90.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			923.671	620.000				1.543.671
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			923.671	620.000				1.543.671



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 PROGRAMA: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 OBJETIVO: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento das Recomendações Expedidas pela CGM	100%	30/12/2023		Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Recomendações Atendidas divididas pelo número de Recomendações Expedidas x 100.
Índice de Maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade	25%	30/12/2023		Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Notas dos quesitos autoavaliados conforme avaliação elaborada pela Controladoria Geral do Município.
Índice do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Ranking de Certificações de Portal da Transparência das Unidades do Poder Executivo	97,52%	30/08/2023		Fonte: Ranking Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Matriz de Fiscalização das Instruções Normativas N° 52/2017 e 62/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	Und	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	EVENTOS REALIZADOS							4
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						TOTAL		125.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO:

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE:

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA:

151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

OBJETIVO:

Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			125.000					125.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			125.000					125.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.048.671	620.000				1.668.671
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.048.671	620.000				1.668.671



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS							100
						1.500.0000.0000	3.1.90.91	500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	18.763
						1.500.0000.0000	3.3.90.91	3.500.000
						TOTAL		4.018.763
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Meses	Operação	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.91	51.668.286
						TOTAL		51.668.286

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000		55.187.049					55.687.049
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	500.000		55.187.049					55.687.049



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	1.500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	1.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	35.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	22.500
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	600.000
						TOTAL		4.663.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.041.000	622.500				4.663.500
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.041.000	622.500				4.663.500

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000		59.228.049	622.500				60.350.549
TOTAL GERAL DA UNIDADE	500.000		59.228.049	622.500				60.350.549



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 PROGRAMA: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade	Gasto a a	Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	87.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	462.420
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	220.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	1.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	84.960
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	828.852
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	92.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	140.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	2.681.722
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.097.000
						TOTAL		6.736.754
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	Ano	Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021 , Decreto nº			
	Plano Diretor Reestruturado							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	114.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	270.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	322.400
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	74.800
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	28.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	291.000
						TOTAL		1.308.200
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	Ano	Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021 , Decreto nº			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	64.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 PROGRAMA: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	414.800
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	938.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	202.000
						TOTAL		2.138.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.806.032	5.377.722				10.183.754
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.806.032	5.377.722				10.183.754



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 OBJETIVO: .

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.500.0000.0000	9.9.99.99	15.194.619
						TOTAL		15.194.619

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							15.194.619	15.194.619
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							15.194.619	15.194.619

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.806.032	5.377.722			15.194.619	25.378.373
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.806.032	5.377.722			15.194.619	25.378.373



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Ano	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1
	AÇÕES REALIZADAS					1.500.0000.0000	3.3.90.47	25.764.000
						TOTAL		25.764.000
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada	Ano	Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			1
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA					1.500.0000.0000	3.2.90.21	25.590.509
						1.500.0000.0000	3.2.90.22	1.270.928
						1.500.0000.0000	3.2.91.21	6.295.511
						1.500.0000.0000	4.6.90.71	29.128.597
						1.500.0000.0000	4.6.90.73	2.965.743
						1.500.0000.0000	4.6.91.71	10.984.216
						1.500.0000.0000	4.6.91.73	6.373.073
						TOTAL		82.608.577

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		33.156.948	25.764.000			49.451.629		108.372.577
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		33.156.948	25.764.000			49.451.629		108.372.577



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Meses	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ATIVIDADES MANTIDAS							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	632.201
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	905.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.469.369
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	5.578.579
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	900.000
						TOTAL		11.787.149
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	Meses	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			
	AÇÕES MANTIDAS							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.550.000
						TOTAL		2.550.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			13.437.149	900.000				14.337.149
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			13.437.149	900.000				14.337.149



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		33.156.948	39.201.149	900.000		49.451.629		122.709.726
TOTAL GERAL DA UNIDADE		33.156.948	39.201.149	900.000		49.451.629		122.709.726



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 UNIDADE: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP
 PROGRAMA: 014 - CIDADE ILUMINADA
 OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar n.º. 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto n.º 15.547, de			
	SISTEMA MANTIDO							1
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	19.816.920
						TOTAL		19.816.920

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			19.816.920					19.816.920
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			19.816.920					19.816.920

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			19.816.920					19.816.920
TOTAL GERAL DA UNIDADE			19.816.920					19.816.920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 UNIDADE: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF
 PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal	Ano	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	90.288
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	610.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	700.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						TOTAL		1.700.288
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal	Ano	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	72.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	76.498
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						TOTAL		398.498
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	520.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	210.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	260.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	640.000
						TOTAL		1.630.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.088.786	1.640.000				3.728.786
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.088.786	1.640.000				3.728.786



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
UNIDADE: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.088.786	1.640.000				3.728.786
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.088.786	1.640.000				3.728.786



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Meses	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12
	ATIVIDADES MANTIDAS							
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	949.080
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.396.292
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	250.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	389.600
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	1.819.721
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	6.143.436
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	3.000.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.37	350.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.47	100.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.92	2.000
						1.501.0000.0000	3.3.91.92	2.000
						1.708.0000.0000	3.3.90.30	1.670
						TOTAL		15.553.799
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	Meses	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12
	ATIVIDADES MANTIDAS							
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	7.060.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	45.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	13.258.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	6.602.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	3.530.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.36	180.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.37	8.466.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	5.335.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.92	90.000
						1.501.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1.708.0000.0000	3.3.90.30	3.360.000
						1.708.0000.0000	3.3.90.39	725.000
						1.755.0000.0000	3.3.90.36	315.000
						1.755.0000.0000	3.3.90.39	4.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								49.070.080
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS							3.482
						1.500.0000.0000	3.3.90.46	15.295.773
						1.501.0000.0000	3.3.90.46	5.000.000
						TOTAL		20.295.773
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE							3.482
						1.500.0000.0000	3.3.90.49	10.275.858
						TOTAL		10.275.858
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional	%	Atividade	FIS				
	SERVIDORES							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	171.056
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	1.803.000
						1.862.0000.0000	3.3.90.39	8.590
						TOTAL		2.102.646
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor	%	Atividade	FIS				
	SERVIDORES CAPACITADOS							60
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		3.280.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Gasto a..a.	Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		600.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Meses	Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	1.916.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	150.000
						TOTAL		2.076.000
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	Gasto a..a.	Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		450.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	SERVIDORES REMUNERADOS							3.482
						1.500.0000.0000	3.1.90.03	561.248
						1.500.0000.0000	3.1.90.04	643.720
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	213.740.000
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	15.408.190
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	7.295.365
						1.500.0000.0000	3.1.90.91	2.147.250
						1.500.0000.0000	3.1.90.92	8.420.600
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	7.660.480
						1.500.0000.0000	3.1.90.96	393.660
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	18.256.652



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.1.91.92	14.000
						1.501.0000.0000	3.1.90.11	64.000.000
						1.501.0000.0000	3.1.91.13	5.000.000
						TOTAL		343.541.165

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	274.541.165		70.520.760	3.640.000				348.701.925
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		25.029.056	100.000				94.129.056
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	343.541.165		99.964.156	3.740.000				447.245.321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	274.541.165		70.520.760	3.640.000				348.701.925
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		25.029.056	100.000				94.129.056
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
TOTAL GERAL DA UNIDADE	343.541.165		99.964.156	3.740.000				447.245.321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do município	38%	19/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 38% do valor orçado em 2022

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Meses	Operação	SEG	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			12
	SERVIDORES BENEFICIADOS							
						1.802.0000.0000	3.3.90.39	450.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.47	150.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.92	250.000
						TOTAL		850.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Meses	Operação	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			12
	PESSOAS BENEFICIADAS							
						1.802.0000.0000	3.1.90.91	1.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.91	200.000
						TOTAL		201.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			12
	PESSOAS BENEFICIADAS							
						1.802.0000.0000	3.1.90.94	1.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		101.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			6
	UNIDADES MANTIDAS							
						1.802.0000.0000	3.3.90.92	50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
TOTAL									50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000		1.200.000					1.202.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.000		1.200.000					1.202.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	Gasto a.a	Atividade	SEG	Lei nº 404/2010			Em R\$ 1,00
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.802.0000.0000	3.3.90.14	250.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.33	500.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.35	450.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.36	700.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.37	300.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.39	2.746.933
						1.802.0000.0000	3.3.91.39	300.000
						1.802.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		5.376.933
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Lei Complementar n. 526/04/2014			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							69
						1.802.0000.0000	3.3.90.46	450.000
						TOTAL		450.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	SEG	Lei Complementar 484/07/2013			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR							50
						1.802.0000.0000	3.3.90.49	250.000
						TOTAL		250.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Serviços	Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS							1
						1.802.0000.0000	4.4.90.51	1.000
						TOTAL		1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Serviços	Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO							1
						1.802.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.40	100.000
						1.802.0000.0000	4.4.90.40	300.000
						1.802.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		500.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Serv	Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO							1
						1.802.0000.0000	3.3.90.39	1.000
						TOTAL		1.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Lei nº 4123/90 e Lei Complementar 706/12/2017			
	SERVIDORES REMUNERADOS							69
						1.802.0000.0000	3.1.90.11	12.467.333
						1.802.0000.0000	3.1.90.13	556.006
						1.802.0000.0000	3.1.90.92	10.000
						1.802.0000.0000	3.1.90.94	300.000
						1.802.0000.0000	3.1.90.96	1.000
						1.802.0000.0000	3.1.91.13	643.842
						TOTAL		13.978.181



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.978.181		6.177.933	401.000				20.557.114
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	13.978.181		6.177.933	401.000				20.557.114

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.980.181		7.377.933	401.000				21.759.114
TOTAL GERAL DA UNIDADE	13.980.181		7.377.933	401.000				21.759.114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP	Meses	Operação	SEG	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			
	SERVIDORES BENEFICIADOS							12
						1.759.0000.9016	3.3.90.47	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Meses	Operação	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS							12
						1.759.0000.9016	3.3.90.91	20.000
						TOTAL		20.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS							12
						1.759.0000.9016	3.3.90.93	200.000
						TOTAL		200.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Meses	Operação	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	AÇÕES REALIZADAS							6
						1.759.0000.9016	3.1.90.92	1.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	20.000
						TOTAL		21.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000		300.000					301.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.000		300.000					301.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.759.0000.9016	3.3.90.14	50.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	70.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.33	120.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.35	130.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.36	450.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.37	335.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	1.244.000
						1.759.0000.9016	3.3.91.39	40.000
						TOTAL		2.439.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	Pessoas	Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS							33
						1.759.0000.9016	3.3.90.46	250.000
						TOTAL		250.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Pessoas	Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS							20
						1.759.0000.9016	3.3.90.49	80.000
						TOTAL		80.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Und	Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	20.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.40	700.000
						TOTAL		720.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	Serv	Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO							1
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoas	Atividade	SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS							33
						1.759.0000.9016	3.1.90.11	4.537.591
						1.759.0000.9016	3.1.90.13	579.564
						1.759.0000.9016	3.1.90.92	1.000
						1.759.0000.9016	3.1.90.94	50.000
						TOTAL		5.168.155

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.168.155		3.689.000					8.857.155
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.168.155		3.689.000					8.857.155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos	47892	30/07/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de procedimento realizados até 30/07/2022 totalizam 335.248. O valores prefazem a média até o período.
Quantidade de procedimentos odontológicos	26293	15/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de todos os procedimentos realizados até o mês de agosto 2022 Média mensal de atendimentos odontológicos $3.287 * 8 \text{ (meses)} = 26.293$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	Pessoas	Atividade	SEG	Lei complementar 841/2021			Em R\$ 1,00
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS							280.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	4.000.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	53.500.627
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	30.000.000
						TOTAL		87.500.627
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico	Pessoas	Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS							26.293
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	600.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	400.000
						TOTAL		1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral	Pessoas	Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO							40
						1.759.0000.9016	3.3.90.08	30.000
						TOTAL		30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			88.530.627					88.530.627
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			88.530.627					88.530.627

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.169.155		92.519.627					97.688.782
TOTAL GERAL DA UNIDADE	5.169.155		92.519.627					97.688.782



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do Município	7%	10/08/2021		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 7% do valor orçado em 2022

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Pessoas	Operação	SEG	Lei Complementar Federal 101 de			Em R\$ 1,00
	PESSOAS ATENDIDAS							3
						1.801.0000.0000	3.1.90.91	10.000
						TOTAL		10.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Pessoas	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS ATENDIDAS							5
						1.801.0000.0000	3.1.90.94	957.890
						TOTAL		957.890
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Pessoas	Operação	SEG	CF/1988 Art. 100			
	PESSOAS BENEFICIADAS							1
						1.801.0000.0000	3.1.90.91	270.000
						TOTAL		270.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.237.890							1.237.890
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.237.890							1.237.890



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO
 PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aposentadorias e Pensões	208	11/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Média aritmética histórica 2021 a 2022, que anualmente aumenta em 151 aposentados e 58 pensionistas conforme estimativa de cálculo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Pessoas	Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			Em R\$ 1,00
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS							200
						1.500.0000.0000	3.1.90.01	11.487.000
						1.500.0000.0000	3.1.90.03	4.923.000
						1.709.0000.0000	3.1.90.01	9.410.687
						1.801.0000.0000	3.1.90.92	10.000
						1.801.0000.2111	3.1.90.01	220.012.501
						1.801.0000.2111	3.1.90.03	70.000
						1.801.0000.2121	3.1.90.01	2.295.430
						1.801.0000.2121	3.1.90.03	60.000
						TOTAL		248.268.618



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO
 PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.410.000							16.410.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687							9.410.687
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	10.000							10.000
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	248.268.618							248.268.618

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.410.000							16.410.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687							9.410.687
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.247.890							1.247.890
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
TOTAL GERAL DA UNIDADE	249.506.508							249.506.508



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Pessoas	Operação	SEG	Lei Complementar 101 /2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS							5
						1.800.0000.0000	3.1.90.91	50.000
						TOTAL		50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Pessoas	Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS							5
						1.800.0000.0000	3.1.90.94	60.000
						TOTAL		60.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Und	Operação	SEG	Const. Federal art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS							1
						1.800.0000.0000	3.1.90.91	30.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	140.000							140.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	140.000							140.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO
 PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Pessoas	Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS							12
						1.800.0000.0000	3.1.90.92	22.290
						1.800.0000.1111	3.1.90.01	44.243.740
						1.800.0000.1111	3.1.90.03	15.000.000
						1.800.0000.1121	3.1.90.01	315.120
						1.800.0000.1121	3.1.90.03	100.000
						TOTAL		59.681.150

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	22.290							22.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	59.681.150							59.681.150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO
 PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	162.290							162.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
TOTAL GERAL DA UNIDADE	59.821.150							59.821.150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME	94,5	15/08/2024	96	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Número de consultas farmacêuticas realizada na rede de atenção a saúde	203.554	15/08/2024	260.000	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número total de atendimentos com orientação farmacêutica realizadas nas farmácias da rede de atenção a saúde no último ano
Nº de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	308.703	15/08/2024	480.000	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº total de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais
Percentual de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos	100	15/08/2021	90	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos do programa hiperdia registrados no sisfarma/ usuários cadastrados registrados pelas unidade de saúde x

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus PESSOAS ASSISTIDAS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007			3.800
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	2.000.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	421.050
						TOTAL		2.421.050
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Portaria			22.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	3.781.993
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	3.124.320
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	1.714.492
						TOTAL		8.620.805
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica	%	Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	FARMÁCIAS MANTIDAS							100
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	72.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	150.000
						TOTAL		222.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002			4.003.993					4.003.993
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			5.124.320					5.124.320
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			2.135.542					2.135.542
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			11.263.855					11.263.855



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	60,65	03/08/2023	70	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de eSF x 3.500 + Nº eAP 20hx1.750 + Nº eAP 30hx2.625 + população no SISAB por eCR, eSFR e eAPP) / População do IBGE do
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	33,91%	14/08/2024	60	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Indicador calculado no sistema SISAB.
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CEO	6692	01/08/2024	8.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: De 01/08/2023 a 01/08/2024 foram realizados 6.692 atendimentos odontológicos nos CEOs. O CEO Sul encontra-se em reforma há 10 meses, os dentistas foram remanejados para
Média de doses de vacina de rotina e contra a COVID 19 aplicadas no ano.	1.083.377	10/08/2022	1.083.377	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de doses aplicadas em determinado tempo e período registradas no PNI/População do município (doses aplicadas /habitantes)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	Projeto	SEG				Em R\$ 1,00
								20
						1.500.0015.0004	3.3.90.39	340.402
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	806.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.51	626.000
						1.601.0000.0000	3.3.90.39	2.858.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.51	2.859.000
						TOTAL		7.489.402

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

Em R\$ 1,00

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D2FA3A4C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	240.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.52	440.000
						1.604.0000.0000	3.1.90.11	15.165.080
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	580.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.93	78.450
						TOTAL		59.147.286
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	Und	Atividade	SEG				
	Numero de doses aplicadas							528.707
						1.500.0015.0009	4.4.90.52	550.402
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						TOTAL		770.402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO: 1. Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS. 2. Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção à saúde. 3. Organizar a atenção à saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 1			550.201					550.201
1.500.0015.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 2			550.402					550.402
1.500.0015.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0015.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 4			340.402					340.402
1.500.0015.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 6			550.402					550.402
1.500.0015.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 7			550.201					550.201
1.500.0015.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 8			550.202					550.202
1.500.0015.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 9				550.402				550.402
1.500.0015.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 10			550.201					550.201
1.500.0015.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 13			550.201					550.201
1.500.0015.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 14			562.402					562.402
1.500.0015.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 15			250.202	350.000				600.202
1.500.0015.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 16			250.000	200.000				450.000
1.500.0015.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 17			550.202					550.202
1.500.0015.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 21			550.402					550.402
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	12.720.000		2.447.600	626.000				15.793.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
UNIDADE:	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA:	317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ				
OBJETIVO:	1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS				
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		33.381.393			33.381.393
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		2.858.000	3.299.000		6.157.000
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	15.165.080				15.165.080
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		658.450			658.450
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	27.885.080	46.251.064	5.025.402		79.161.546



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimento psicossocial ofertado a população através dos CAPS do município	49.550	30/12/2022	50.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de vagas/consultas medicas ofertados nos CAPS: Três Marias, Álcool e outras Drogas e Infantil, em determinado período/numero de consultas executadas. O indicador é
Número de atendimento de pacientes com acolhimento e classificação de risco na urgência e emergência - UPAS	304.572	01/01/2023	300.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atingir a meta mínima de 81.000 atendimentos, conforme a previsão na Portaria nº 10 de janeiro de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece que o atendimento é com acolhimento
Total de procedimento ambulatorial e hospitalar por grupo da maternidade municipal Mãe Esperança	231.943	30/11/2023	230.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Totais de procedimentos ambulatorial e hospitalar por grupo de procedimentos (Grupo 02 Proc. de finalidade diagnóstica, 03 proc. clinico e 04 Proc. cirúrgico) da maternidade municipal
Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU através da Central de Regulação destinadas a USA e UR Básicas atendidas	21.689	01/01/2023	17.000	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimento realizados pelo SAMU , % percentual de ocorrências atendidas pela USA e % das ocorrências da Unidade de Resgate Básico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	1.165.299
						1.500.0015.1002	3.3.90.19	400.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	1.250.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	2.570.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.14	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	1.394.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.40	370.000
						1.621.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		7.449.299
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal	Und	Atividade	SEG				
	PARTOS REALIZADOS							1.800
						1.500.0015.0016	4.4.90.52	100.402
						1.500.0015.1002	3.3.90.48	218.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	2.460.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.34	850.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	11.950.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	25.000
						TOTAL		15.603.402
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade	%	Projeto	SEG				
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS							47
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	2.570.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.51	3.932.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.51	7.315.000
						1.631.0000.0000	3.3.90.39	1.960.000
						1.631.0000.0000	3.3.90.93	122.800
						1.631.0000.0000	4.4.90.51	8.364.000
						TOTAL		24.263.800
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	Und	Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS							15
						1.500.0015.0004	3.3.90.30	260.000
						1.500.0015.0005	3.3.50.43	550.201
						1.500.0015.0011	3.3.50.43	550.201
						1.500.0015.0012	3.3.50.43	550.201
						1.500.0015.0018	3.3.50.43	1.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.0019	3.3.50.43	550.201
						1.500.0015.0020	3.3.50.43	1.100.402
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	9.200.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.34	10.000.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	22.680.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	55.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.52	437.080
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	1.088.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.93	60.000
						1.621.0000.0000	4.4.90.51	52.000
						1.632.0000.0000	3.3.90.93	12.633
						TOTAL		48.345.919



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 4			260.000					260.000
1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 5			550.201					550.201
1.500.0015.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 11			550.201					550.201
1.500.0015.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 12			550.201					550.201
1.500.0015.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 16				100.402				100.402
1.500.0015.0018 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 18			1.000.000					1.000.000
1.500.0015.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 19			550.201					550.201
1.500.0015.0020 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 20			1.100.402					1.100.402
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	1.165.299		3.188.000	3.932.000				8.285.299
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			61.340.000					61.340.000
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE				7.752.080				7.752.080
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			3.012.000	152.000				3.164.000
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES			2.082.800	8.364.000				10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			12.633					12.633
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.165.299		74.196.639	20.300.482				95.662.420



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mortalidade prematura (de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	227,18	31/12/2022	209,8	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: a) Unidade medida (Taxa 1/100.000) Fórmula = número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais
Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (Numero absoluto de casos novos)	48	25/01/2023	37	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número absoluto de casos novos.
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos maternos investigados / número de óbitos maternos ocorridos X 100
Inspeccionar 95% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho	50,58%	31/12/2022	95	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho /Nº de inspeções programadas em estabelecimentos Assistenciais de Saúde
Monitorar 100% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores de casos positivos nas áreas endêmicas	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de áreas com notificação de casos confirmados / Quantitativo de áreas monitoradas X 100
Proporção de surtos investigados com doenças transmitidas por alimentos relacionados ao total de surt	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de surtos investigados por doenças transmitidas por alimentos / número de surtos notificados por doenças transmitidas por alimentos X100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	%	Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS							75
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	55.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	100.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	7.000
						TOTAL		162.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	%	Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS							80
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	5.280.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	110.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.19	280.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	20.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	10.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	2.380.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.36	40.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000
						1.604.0000.0000	3.1.90.11	5.084.622
						TOTAL		14.904.622



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	5.280.000		582.000					5.862.000
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			4.120.000					4.120.000
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	5.084.622							5.084.622
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.364.622		4.702.000					15.066.622



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de servidores qualificados	6.334	31/12/2023	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores qualificados no período/nº total de servidores do grupo saúde estatutários x 100
Percentual de reformas e ampliações realizadas	26	10/08/2023	10	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
Percentual de construções realizadas	0	10/08/2023	10	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	%	Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							100
						1.500.0015.1002	3.3.90.46	22.238.220
						TOTAL		22.238.220
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	%	Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE							100
						1.500.0015.1002	3.3.90.49	10.275.858
						TOTAL		10.275.858
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	SEG				
	SERVIDORES REMUNERADOS							100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.1002	3.1.90.04	21.053.832
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	206.319.927
						1.500.0015.1002	3.1.90.13	7.248.476
						1.500.0015.1002	3.1.90.16	688.325
						1.500.0015.1002	3.1.90.91	5.610.536
						1.500.0015.1002	3.1.90.92	5.806.293
						1.500.0015.1002	3.1.90.94	8.542.964
						1.500.0015.1002	3.1.91.13	23.158.066
						1.500.0015.1002	3.1.91.92	185.321
						1.605.0000.0000	3.1.90.04	3.377.000
						1.605.0000.0000	3.1.90.11	10.694.319
						TOTAL		292.685.059
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude	%	Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO							100
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	20.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	100.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	80.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	270.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	100.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		670.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	Und	Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA							120
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	395.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	30.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	395.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	415.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	30.000
						TOTAL		1.265.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA							100
						1.500.0015.1002	3.3.90.08	20.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	280.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	1.900.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	100.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	38.435
						1.500.0015.1002	3.3.90.37	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	5.200.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.40	1.000.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.47	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.92	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.93	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.91.39	8.899.858
						1.500.0015.1002	4.4.90.40	300.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	2.000.000
						TOTAL		20.938.293
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa	%	Atividade	SEG				
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS							10
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	278.613.740		53.157.371	2.430.000				334.201.111
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	14.071.319							14.071.319
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	292.685.059		53.157.371	2.430.000				348.272.430



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 1			550.201					550.201
1.500.0015.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 2			550.402					550.402
1.500.0015.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0015.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 4			600.402					600.402
1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 5			550.201					550.201
1.500.0015.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 6			550.402					550.402
1.500.0015.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 7			550.201					550.201
1.500.0015.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 8			550.202					550.202
1.500.0015.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 9				550.402				550.402
1.500.0015.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 10			550.201					550.201
1.500.0015.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 11			550.201					550.201
1.500.0015.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 12			550.201					550.201
1.500.0015.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 13			550.201					550.201
1.500.0015.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 14			562.402					562.402
1.500.0015.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 15			250.202	350.000				600.202
1.500.0015.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 16			250.000	300.402				550.402
1.500.0015.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 17			550.202					550.202
1.500.0015.0018 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 18			1.000.000					1.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
UNIDADE:	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
PROGRAMA:	336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO			
OBJETIVO:	Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.			
1.500.0015.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 19		550.201		550.201
1.500.0015.0020 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 20		1.100.402		1.100.402
1.500.0015.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 21		550.402		550.402
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	297.779.039	63.378.964	6.988.000	368.146.003
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		103.965.713		103.965.713
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		2.858.000	11.051.080	13.909.080
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.249.702			20.249.702
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	14.071.319			14.071.319
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.805.992	152.000	5.957.992
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		2.082.800	8.364.000	10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		12.633		12.633
TOTAL GERAL DA UNIDADE	332.100.060	189.570.929	27.755.884	549.426.873



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento Especializado	5,8	31/12/2020	10,40	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: AEE=nº de atendimento ed. Especializado/nº total de matrícula alunos especiaisx100
Índice de Evasão Escolar na Educação Especial	5,8	31/12/2020	10,40	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: IEEEE = matrícula finalizada evadida/matrícula final x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	5.000
								10.500
								15.500
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS							
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	36
								430.200
								430.200
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	691
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	128.219
								10.280
								138.499



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			84
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							
						1.500.0025.0013	4.4.90.52	183.400
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	174.300
						1.599.0000.0000	4.4.90.52	69.620
						TOTAL		427.320
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1.793
	ALUNOS ATENDIDOS							206.580
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	243.848
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	450.428
						TOTAL		
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			90
	UNIDADES ATENDIDAS							5.000
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	5.000
						TOTAL		5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.000					5.000
1.500.0025.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 13				183.400				183.400
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			558.419	184.580				742.999
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			5.000					5.000
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			217.080					217.080
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			243.848					243.848
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				69.620				69.620
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.029.347	437.600				1.466.947



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Creche	10,45	31/12/2020	11,07	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = [matrícula \text{ ano anterior} / matrícula \text{ ano atual} \times 100] - 100$
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Pré Escola	1,21	01/01/2020	1,25	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = [matrícula \text{ ano anterior} / matrícula \text{ ano atual} \times 100] - 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96			1.000
						1.543.0000.0000	3.3.90.39	6.678.580
						1.550.0000.0000	3.3.90.39	525.600
						TOTAL		7.204.180
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			10.443
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	1.000.000
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	1.109.100
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	1.500
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	1.843.200
						TOTAL		3.953.800
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			45
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	1.851.120
						TOTAL		1.851.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. N° 208 E LDB - 9394/96.			
								82
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	80.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	123.860
						TOTAL		203.860
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. N° 208 E LDB - 9394/96.			
								824
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	12.628.850
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	1.098.036
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	1.561.102
						TOTAL		15.287.988
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Amb	Obra	Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								6
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	100.000
						1.569.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						TOTAL		300.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
								3.443
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	1.549.050
						TOTAL		1.549.050
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE UNIDADES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								18
						1.500.0025.1001	4.4.90.51	500.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	100.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	500.000
						TOTAL		1.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS							18
						1.500.0025.0004	3.3.90.39	200.000
						1.500.0025.0007	3.3.50.43	100.000
						1.500.0025.0009	3.3.50.43	393.000
						1.500.0025.0010	3.3.50.43	500.201
						1.500.0025.0012	3.3.50.43	119.000
						1.500.0025.0014	3.3.50.43	238.000
						1.500.0025.0016	3.3.50.43	335.000
						1.500.0025.0017	3.3.50.43	500.000
						1.500.0025.0019	3.3.50.43	212.201
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	200.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	500.000
						TOTAL		3.297.402
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Escolas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							34
						1.500.0025.0002	3.3.50.43	175.000
						1.500.0025.0006	3.3.50.43	550.000
						1.500.0025.0011	3.3.50.43	300.000
						1.500.0025.0021	3.3.50.43	374.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	268.280
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	100.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	300.000
						1.599.0000.0000	4.4.90.52	1.200.000
						TOTAL		3.267.280
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							54
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	159.750
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	334.400
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	250.000
						TOTAL		744.150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM	und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								43
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	39.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	1.075.495
						TOTAL		1.114.495
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
								9.957
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	3.782.296
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	1.297.662
						TOTAL		5.079.958
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
								2.594
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	365.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	1.233.000
						TOTAL		1.601.000
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM	Und	Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								5
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	100.000
						1.569.0000.0000	4.4.90.51	759.980
						1.599.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						TOTAL		1.859.980
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
								5.911
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	43.087.295
						1.540.0070.0000	3.1.90.13	104.603
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	6.178.807
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	7.837.999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								57.208.704
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	Und	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS							46
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	576.000
TOTAL								576.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	Und	Atividade	FIS	LEI 14.640/2023 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20.335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS							3
						1.569.0000.0000	3.3.90.30	5.000
TOTAL								5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.411.346					5.411.346
1.500.0025.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 2			175.000					175.000
1.500.0025.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 4			200.000					200.000
1.500.0025.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 6			550.000					550.000
1.500.0025.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 7			100.000					100.000
1.500.0025.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 9			393.000					393.000
1.500.0025.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 10			500.201					500.201
1.500.0025.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 11			300.000					300.000
1.500.0025.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 12			119.000					119.000
1.500.0025.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 14			238.000					238.000
1.500.0025.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 16			335.000					335.000
1.500.0025.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 17			500.000					500.000
1.500.0025.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 19			212.201					212.201
1.500.0025.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 21			374.000					374.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	15.287.988		2.808.645	768.280				18.864.913
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			2.877.120	1.500.000				4.377.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	57.208.704			57.208.704
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		6.678.580		6.678.580
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.425.722		3.425.722
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.076.200		3.076.200
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		5.000	959.980	964.980
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			2.200.000	2.200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	72.496.692	28.279.015	5.428.260	106.203.967



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Evasão Escolar	6,26	31/12/2020	12,26	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $IEE = \frac{\text{matrículas finalizadas evadidas}}{\text{matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)}} \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS							842
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	57.840
						TOTAL		57.840
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							1.624
						1.500.0025.0013	3.3.90.30	183.401
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	26.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.32	362.300
						TOTAL		571.701
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS							1.169
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	198.000
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	72.242
						TOTAL		270.242
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS							80
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	6.955.126
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	441.214
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	1.291.402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								8.687.742
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES CAPACITADOS							7
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	157.680
TOTAL								157.680

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			57.840					57.840
1.500.0025.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 13			183.401					183.401
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			545.980					545.980
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.687.742							8.687.742
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			198.000					198.000
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			72.242					72.242
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	8.687.742		1.057.463					9.745.205



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas	Ano	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS							4
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	388.476
						TOTAL		548.476
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	Pessoas	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS							1.544
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	13.150.076
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	345.584
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	336.301
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	2.043.015
						TOTAL		15.874.976
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							16
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	45.797
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	55.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	128.750
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	337.696
						TOTAL		567.243
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							6
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	80.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	1.200.000
						TOTAL		1.280.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS							6
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	540.216



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								540.216
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	288.000
						TOTAL		298.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976		1.696.239	1.537.696				19.108.911
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	15.874.976		1.696.239	1.537.696				19.108.911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice do IDEB nos anos iniciais	5,5	31/12/2019	6,1	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice do IDEB nos anos finais	4,8	31/12/2019	5,2	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice de Evasão Escolar	29,9	31/12/2020	28,5	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: IE=matrículas finalizadas evadidas/matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)x100
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula	2,9	31/12/2020	3,8	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: TMCM=[matrícula ano anterior/matrícula ano atualx100]-100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								32.385
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	3.294.560
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	10.324.095
						TOTAL		13.618.655
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
								12
						1.500.0025.0008	3.3.50.43	550.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0025.0009	3.3.50.43	157.000
						1.500.0025.0012	3.3.50.43	431.201
						1.500.0025.0016	3.3.50.43	115.000
						1.500.0025.0019	3.3.50.43	338.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	2.300.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	1.783.330
						TOTAL		5.674.731
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							26
						1.500.0025.0001	3.3.50.43	520.201
						1.500.0025.0002	3.3.50.43	375.000
						1.500.0025.0011	3.3.50.43	150.201
						1.500.0025.0021	3.3.50.43	176.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	300.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	1.150.000
						TOTAL		2.671.402
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. N.º 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES CAPACITADOS							124
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	45.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	265.450
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	40.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	3.011.194
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	10.400
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	80.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	447.550
						TOTAL		3.899.594
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							32.385
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.316
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	300.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	57.150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	33.000
						TOTAL		430.466
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PM							32.385
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	15.540
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	200.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	3.766.817
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	1.360.646
						1.540.0030.0000	3.3.90.32	72.318
						1.551.0000.0000	3.3.90.30	37.060
						TOTAL		5.502.381
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS							32.385
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	40.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	1.000
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	8.107.280
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	67.980
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	3.205.900
						1.552.0000.0000	3.3.90.30	30.300
						TOTAL		12.452.460
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS							32.385
						1.500.0025.1001	3.3.50.43	2.663.625
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	50.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	1.626.884
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	689.096
						1.500.0025.1001	3.3.90.47	21.375
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	15.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.540.0030.0000	3.3.30.41	3.500.000
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	12.336.374
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	1.364.715
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	380.000
						1.553.0000.0000	3.3.90.39	153.055
						1.553.0000.0000	3.3.90.47	100.125
						1.569.0000.0000	4.4.90.52	4.000.000
						1.571.0000.0000	3.3.50.43	56.709
						1.571.0000.0000	3.3.90.14	380.000
						1.571.0000.0000	3.3.90.30	18.192.890
						1.571.0000.0000	3.3.90.39	4.000.000
						1.571.0000.0000	3.3.90.93	363.911
						TOTAL		49.893.759
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	Escolas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS							7
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	250.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.51	2.795.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.569.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1.599.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						TOTAL		5.050.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS							2.130
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	52.705.590
						1.500.0025.1001	3.1.90.13	247.562
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	3.032.848
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	5.804.504
						TOTAL		61.790.504
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS							98
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	22.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	91.785
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	448.945
						1.550.0000.0000	3.3.90.39	12.000
						1.550.0000.0000	4.4.90.52	20.175
						TOTAL		744.905
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS							2.130
						1.540.0070.0000	3.1.90.04	908.213
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	203.329.205
						1.540.0070.0000	3.1.90.13	566.168
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	24.381.005
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	34.038.433
						TOTAL		263.223.024
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	Und	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	UNIDADES ATENDIDAS							90
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	5.015.700
						TOTAL		5.015.700
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	Und	Atividade	FIS	LEI Nº 14.640/2023 -REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20,335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS							7
						1.569.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.901.876	15.540				4.917.416
1.500.0025.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 1			520.201					520.201
1.500.0025.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 2			375.000					375.000
1.500.0025.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 8			550.200					550.200
1.500.0025.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 9			157.000					157.000
1.500.0025.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 11			150.201					150.201
1.500.0025.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 12			431.201					431.201
1.500.0025.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 16			115.000					115.000
1.500.0025.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 19			338.000					338.000
1.500.0025.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 21			176.000					176.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	61.790.504		14.981.591	3.121.400				79.893.495
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			24.177.303	4.346.330				28.523.633
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	263.223.024							263.223.024
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			19.052.085	20.175				19.072.260
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			37.060					37.060
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			3.236.200					3.236.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
UNIDADE:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
PROGRAMA:	311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.			
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	253.180			253.180
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	10.000	4.000.000		4.010.000
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À	22.993.510			22.993.510
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		1.000.000		1.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	325.013.528	92.455.608	12.503.445	429.972.581



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS							146
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	101.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	457.487
						1.500.0025.1001	3.3.90.08	11.043
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	694.450
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	1.783.534
						1.500.0025.1001	3.3.90.33	847.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.36	542.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.37	8.323.683
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	10.835.537
						1.500.0025.1001	3.3.90.40	3.244.005
						1.500.0025.1001	3.3.90.47	30.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.48	3.000.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.92	165.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.93	176.805
						1.500.0025.1001	3.3.91.39	16.207.794
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	1.967.278
						1.540.0030.0000	3.3.90.36	2.200.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.37	21.050.994
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	9.424.113
						1.540.0030.0000	4.4.90.40	925.990
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	405.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.39	286.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.40	184.798
						TOTAL		82.863.511
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS							146
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	145.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.40	50.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	515.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.61	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								
810.000								
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
SERVIDORES CAPACITADOS								
52								
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	50.000
TOTAL								
50.000								
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS								
5.488								
						1.500.0025.1001	3.3.90.46	31.755.095
TOTAL								
31.755.095								
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS								
5.488								
						1.500.0025.1001	3.3.90.49	16.605.884
TOTAL								
16.605.884								
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
SERVIDORES REMUNERADOS								
5.488								
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	17.499.810
						1.500.0025.1001	3.1.90.13	676.080
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	762.036
						1.500.0025.1001	3.1.90.92	4.227.528
						1.500.0025.1001	3.1.90.94	4.882.130
						1.500.0025.1001	3.1.90.96	173.107
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	2.113.487
						1.500.0025.1001	3.1.91.92	27.995
						1.500.0025.1001	3.3.90.36	732.821
TOTAL								
31.094.994								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			558.487					558.487
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	30.362.173		95.199.651	2.482.278				128.044.102
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			32.675.107	1.025.990				33.701.097
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			875.798					875.798
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	30.362.173		129.309.043	3.508.268				163.179.484



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976		12.630.788	1.553.236				30.059.000
1.500.0025.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 1			520.201					520.201
1.500.0025.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 2			550.000					550.000
1.500.0025.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 4			200.000					200.000
1.500.0025.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 6			550.000					550.000
1.500.0025.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 7			100.000					100.000
1.500.0025.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 8			550.200					550.200
1.500.0025.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 9			550.000					550.000
1.500.0025.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 10			500.201					500.201
1.500.0025.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 11			450.201					450.201
1.500.0025.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 12			550.201					550.201
1.500.0025.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 13			183.401	183.400				366.801
1.500.0025.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 14			238.000					238.000
1.500.0025.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 16			450.000					450.000
1.500.0025.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 17			500.000					500.000
1.500.0025.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 19			550.201					550.201
1.500.0025.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 21			550.000					550.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	107.440.665		113.548.306	6.556.538				227.545.509
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E			60.280.510	6.872.320				67.152.830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%				
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E	329.119.470			329.119.470
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%				
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA		6.678.580		6.678.580
UNIÃO - VAAR				
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		23.768.685	20.175	23.788.860
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		37.060		37.060
REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		6.628.490		6.628.490
REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
(PNAE)				
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		253.180		253.180
REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE				
ESCOLAR (PNATE)				
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		15.000	4.959.980	4.974.980
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A		22.993.510		22.993.510
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À				
EDUCAÇÃO				
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			3.269.620	3.269.620
TOTAL GERAL DA UNIDADE	452.435.111	253.826.715	23.415.269	729.677.095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
 PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	450	13/11/2019		Fonte: Cme Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice esperado de 2020 +10% de acréscimo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			Em R\$ 1,00
	CONSELHO MANTIDO							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	87.300
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	19.600
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	153.653
						TOTAL		260.553
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	SERVIDORES CAPACITADOS							300
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	52.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	6.000
						TOTAL		152.800
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas	Escolas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS							52
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	36.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	24.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	1.800
						TOTAL		61.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
 PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.	Escolas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS							140
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	18.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	27.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						TOTAL		145.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			466.500	153.653				620.153
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			466.500	153.653				620.153

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			466.500	153.653				620.153
TOTAL GERAL DA UNIDADE			466.500	153.653				620.153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	%	Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			
	UNIDADE MANTIDA							70
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	1.044.845
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	887.216
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.564.480
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		5.771.541

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.671.541	100.000				5.771.541
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.671.541	100.000				5.771.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA
 OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Vias públicas atendidas	98%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Espaços Públicos Atendidos	75%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de espaços públicos a serem atendidos / total de espaços públicos atendidos).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
10.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos		Atividade	FIS				
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	675.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	546.480
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		3.711.480

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.661.480	50.000				3.711.480
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.661.480	50.000				3.711.480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Resíduos Sólidos - Aumento da cobertura da coleta domiciliar direta	95%	31/12/2023	98	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Resíduos Sólidos - cobertura da coleta seletiva	15%	01/01/2024	40	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Água Potável - Percentual de atendimento	41,79%	01/01/2024	43	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Esgotamento Sanitário	9,90%	01/01/2024	15	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
10.01.17.512.096.2.832	Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.			
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	1.364.269
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		1.404.269



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

PROGRAMA: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
10.01.15.452.096.2.840	Execução do Código de Posturas do Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021.				
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	17.162	
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000	
						TOTAL		37.162	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.441.431					1.441.431
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.441.431					1.441.431

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			10.774.452	150.000				10.924.452
TOTAL GERAL DA UNIDADE			10.774.452	150.000				10.924.452



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
 PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA
 OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Municípios Atendidos Pela Coleta de Resíduos Sólidos	99,08%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SETORES ATENDIDOS/ SETORES A SEREM ATENDIDOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005, Lei			Em R\$ 1,00
								100
						1.709.0000.0000	3.3.67.83	65.025.378
						1.709.0000.0000	3.3.90.39	11.733.260
						1.709.0000.0000	4.5.67.83	2.540.657
						TOTAL		79.299.295

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			76.758.638		2.540.657			79.299.295
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			76.758.638		2.540.657			79.299.295



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			76.758.638		2.540.657			79.299.295
TOTAL GERAL DA UNIDADE			76.758.638		2.540.657			79.299.295


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Auxílio alimentação ao servidor				Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quadro de servidores lotados na SEMOB

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			Em R\$ 1,00
	UNIDADE ADMINISTRADA							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	1.380.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.30	350.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.47	70.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.40	50.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		2.630.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.380.000					1.380.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000.000	250.000				1.250.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.380.000	250.000				2.630.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR
 OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS							1
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	5.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.51	7.305.607
						TOTAL		8.310.607

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				1.000.000				1.000.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				5.000				5.000
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.305.607				7.305.607
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				8.310.607				8.310.607



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 075 - URBANIZAR

OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airlton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	57	05/08/2024	60	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	M	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA							30.000
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	615.010
						1.754.0000.0000	4.4.90.51	727.853
						TOTAL		1.342.863
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	M²	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS							30.000
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	1.800.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	100.000
						TOTAL		1.900.000
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	Km	Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA							40
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	1.200.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.30	2.300.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.39	1.100.000
						1.750.0000.0000	4.4.90.30	374.170
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	400.000
						TOTAL		5.374.170



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 075 - URBANIZAR

OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	Km	Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS							30
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	2.632.308
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	21.258.529
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	800.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	3.790.371
						1.750.0000.0000	4.4.90.30	300.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	500.000
						TOTAL		29.281.208

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				2.632.308				2.632.308
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				21.258.529				21.258.529
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.400.000	3.790.371				7.190.371
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.727.853				1.727.853
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.400.000	34.498.241				37.898.241



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados	80%	05/08/2024		Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual do terminais Rodoviários entregues anualmente em relação a 100%.
Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados anualmente em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	Obra	Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			Em R\$ 1,00
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS							2
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	8.543.773
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	240.385
						TOTAL		8.784.158

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				8.543.773				8.543.773
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				240.385				240.385
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				8.784.158				8.784.158



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
 OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			5
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS					1.700.0000.0000	4.4.90.51	5.264.648
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	342.562
						TOTAL		5.607.210

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				5.264.648				5.264.648
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				342.562				342.562
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				5.607.210				5.607.210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.380.000	2.632.308				4.012.308
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				36.066.950				36.066.950
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			4.400.000	4.628.318				9.028.318
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				9.033.460				9.033.460
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.780.000	57.450.216				63.230.216



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADES MANTIDAS							30
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	756.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	510.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.325.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	175.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	130.198
						1.500.0000.0015	3.3.50.43	30.000
						TOTAL		4.806.198
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais	Und	Atividade	SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO							5
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	125.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	175.000
						TOTAL		550.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.191.000	135.198				5.326.198
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.221.000	135.198				5.356.198



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número ações realizadas	10	31/12/020		Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número absoluto de ações realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS							5
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		50.000
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			3
	AÇÕES REALIZADAS							3
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1.500.0000.0005	3.3.50.43	100.000
						TOTAL		150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
1.500.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			200.000					200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020		Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos realizando reuniões ordinárias e extraordinárias com quórum
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020		Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de reuniões realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 799, de 20 de dezembro de 2019			11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	11.000
						TOTAL		14.000
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	6.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	12.000
						TOTAL		18.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			32.000					32.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			32.000					32.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.323.000	135.198				5.458.198
1.500.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			100.000					100.000
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			30.000					30.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.453.000	135.198				5.588.198



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
 PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	226	31/12/2020		Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Crianças e adolescentes atendidos com direitos violados atendidos pelos CREAS em 2020.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente AÇÕES APOIADAS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	10 285.000 285.000
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	7 210.000 210.000
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.759.0000.0000	3.3.90.14	5 30.000 8.000 30.000 30.000 19.510 117.510
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	1 47.805



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
 PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								47.805
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz PROJETOS FOMENTADOS	und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			2
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	47.805
TOTAL								47.805

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			590.610					590.610
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			117.510					117.510
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			708.120					708.120

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			590.610					590.610
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			117.510					117.510
TOTAL GERAL DA UNIDADE			708.120					708.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
 PROGRAMA: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	31/12/2020	1	Fonte: Relatório de Gestão Setorial do Departamento Administrativo da SEMASF Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número absoluto de unida construída.
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	180	31/12/2020	115	Fonte: Relatório do CMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número absoluto

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência	Und	Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS					1.665.0000.0000	4.4.90.51	87.800
						TOTAL		87.800
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Und	Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			1
	CONSELHO MANTIDO					1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	28.000
						TOTAL		196.000
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.	Und	Atividade	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	UNIDADES BENEFICIADAS					1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	452.344



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
 PROGRAMA: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
TOTAL									502.344

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			246.000	452.344				698.344	
1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			246.000	540.144				786.144	

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			246.000	452.344				698.344	
1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			246.000	540.144				786.144	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 OBJETIVO: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	90%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
								4.150
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	31.080
						1.660.0000.0000	3.3.90.40	12.600
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1.661.0000.0000	4.4.90.52	30.000
						TOTAL		123.680
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
								50
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	45.000
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						TOTAL		70.000
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas PESSOAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
								60
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		200.000
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
								20
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	69.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 OBJETIVO: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.661.0000.0000	4.4.90.52	270.000
						TOTAL		399.000
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	Und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	UNIDADES ATENDIDAS							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	241.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	5.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.39	239.510
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	400.000
						TOTAL		1.205.510

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			405.000	5.000				410.000
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			643.190	600.000				1.243.190
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.000	300.000				345.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.093.190	905.000				1.998.190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: média e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CREAS	2%	31/12/2020	40%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário mínimo, pelo número de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	PESSOAS ATENDIDAS							
								1.300
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	21.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	24.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	110.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	353.800
						1.661.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						TOTAL		599.800
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	PESSOAS ATENDIDAS							65
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	9.900
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	55.100
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	6.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	25.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	9.000
						TOTAL		105.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	UNIDADES ATENDIDAS							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	20.100
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	213.253
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	425.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	352.000
						TOTAL		1.108.353
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS							115
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.100
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	854.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	181.080
						1.660.0000.0000	3.3.50.43	3.000.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	58.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	165.070
						1.661.0000.0000	3.3.90.30	922.673
						TOTAL		5.304.923
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida	Pessoas	Atividade	SEG	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS							214
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.900
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	56.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	64.900
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	6.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.39	50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	60.000	
						TOTAL		288.800	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.544.433	56.000				1.600.433	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			3.928.900	939.870				4.868.770	
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			937.673					937.673	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.411.006	995.870				7.406.876	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 OBJETIVO: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	79%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS							15.700
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	80.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						TOTAL		330.000
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã	und	Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS)			1.500
	FAMÍLIAS ATENDIDAS							67.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	67.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	195.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						TOTAL		362.000
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da Organização			250
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS							37.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	37.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	85.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	20.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 OBJETIVO: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
TOTAL									247.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			269.500					269.500	
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			665.000	5.000				670.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			934.500	5.000				939.500	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 PROGRAMA: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETIVO: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de cobertura dos Benefícios Eventuais	11%	31/12/020	18%	Fonte: Vis Data 3/Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calcula-se o número de famílias com acesso as ofertas dos benefícios eventuais vigente no município, pelo número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais	und	Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de 29 de			Em R\$ 1,00
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							3.417
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	660.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	408.534
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	328.000
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	360.000
						TOTAL		1.756.534

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.396.534					1.396.534
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			360.000					360.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.756.534					1.756.534



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de famílias cobertas por CRAS e CREAS	72%	31/12/2020	81%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS/ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calculado pelo número de novas famílias/casos acompanhados no PAIF e PAEFI nos CRAS e CREAS, pelo número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS							11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	1.800
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		11.800
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			50
	SERVIDORES CAPACITADOS							30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						TOTAL		175.000
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			11
	AÇÕES REALIZADAS							3.000
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	38.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	35.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.400
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						TOTAL		354.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas							13
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	115.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	2.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		447.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			450.600	12.200				462.800
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			175.000	350.000				525.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			625.600	362.200				987.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.066.067	73.200				4.139.267
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.412.090	1.894.870				7.306.960
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.342.673	300.000				1.642.673
TOTAL GERAL DA UNIDADE			10.820.830	2.268.070				13.088.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN
 PROGRAMA: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Estado Nutricional de Baixo Peso em Porto Velho	2,3%	31/12/2020		Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Valor percentual de pessoas classificadas de baixo peso atendidas nas unidades básicas de saúde, em comparação a população geral atendida nas referidas unidades de Porto Velho em

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			Em R\$ 1,00
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas							11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	23.225
						TOTAL		129.225

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	23.225				129.225
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			106.000	23.225				129.225



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
UNIDADE: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN
PROGRAMA: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	23.225				129.225
TOTAL GERAL DA UNIDADE			106.000	23.225				129.225



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED
 PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
 OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	30%	01/01/2019		Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	und	Atividade	SEG	Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019 - Aprova a Política Sobre Drogas			11
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas					1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	84.849
						TOTAL		190.849

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	84.849				190.849
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			106.000	84.849				190.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	84.849				190.849
TOTAL GERAL DA UNIDADE			106.000	84.849				190.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD

PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2020	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2020	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Pessoa com Deficiencia atendidas	4	31/12/2020	20	Fonte: Relatório do CMDPD 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Pessoas com deficiência atendidas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			Em R\$ 1,00
								10
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	48.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	3.200
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1.500.0000.0011	3.3.50.43	100.000
						TOTAL		531.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			328.000	103.200				431.200
1.500.0000.0011 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 11			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			428.000	103.200				531.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020	25	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Reuniões realizadas durante o exercício.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	38.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	38.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	55.867
						TOTAL		221.867

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			166.000	55.867				221.867
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			166.000	55.867				221.867



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD
 PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			494.000	159.067				653.067
1.500.0000.0011 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 11			100.000					100.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			594.000	159.067				753.067



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1
	UNIDADE MANTIDA							
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	417.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	502.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	5.496
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		1.726.496

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.526.496	200.000				1.726.496
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.526.496	200.000				1.726.496



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 343 - TALENTOS DO FUTURO

OBJETIVO: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontos para o desporto,

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Modalidades	13	12/01/2024	13	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	31	12/01/2024	35	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer /Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	Alunos	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			Em R\$ 1,00
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS							2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	1.450.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		1.900.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.900.000					1.900.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.900.000					1.900.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	5.535	20/12/2019		Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos do Projeto viver Ativo				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Número de Participantes nas Ruas de Lazer				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre	Pessoas	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			6.350
	PESSOAS ATENDIDAS							
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	50.000
						TOTAL		100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			100.000					100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	7393	15/12/2019	10.214	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	03	15/12/2019	5	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	Em R\$ 1,00
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	Eventos	Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei				
	EVENTOS REALIZADOS								5
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	100.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	300.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	200.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	500.000	
						1.500.0000.0004	3.3.90.30	50.000	
						TOTAL		1.150.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.100.000					1.100.000
1.500.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			50.000					50.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.150.000					1.150.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.626.496	200.000				4.826.496
1.500.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			50.000					50.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.676.496	200.000				4.876.496



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	421.450
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	828.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	502.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	182.843
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	23.298
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.000.213
						TOTAL		3.178.604
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores	Serv	Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA							40
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	105.000
						TOTAL		105.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.283.391	1.000.213				3.283.604
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.283.391	1.000.213				3.283.604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.283.391	1.000.213				3.283.604
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.283.391	1.000.213				3.283.604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	UNIDADE MANTIDA							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	1.682.480
						1.500.0000.0015	3.3.90.32	45.200
						1.752.0000.0000	3.3.90.19	235.357
						1.752.0000.0000	3.3.90.33	502.125
						TOTAL		2.465.162

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.682.480					1.682.480
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			45.200					45.200
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			737.482					737.482
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.465.162					2.465.162



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
 PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS	mais recente	30/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES	13,22	28/08/2020		Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $Ih = QVF / (POP / 100.000) = 13,22$ QVF: Quantidade de Vítimas Fatais = 70 em 2019
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS	2,45	28/08/2020		Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $Iv = QVF / (QV / 10.000) = 2,45$ QV: quantidade de veículos: 285.165 em 2019
QUANTIDADE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EXECUTADOS	100	27/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os projetos são
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	3	31/12/2020		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
QUANTIDADE DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	01	31/12/2019		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados
QUANTIDADE DE CURSOS/TREINAMENTOS VOLTADOS À SEGURANÇA, NORMAS, ATUALIZAÇÕES DE TRÂNSITO REALIZADOS	mais recente	30/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma de cursos realizados e servidores participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
 PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais	%	Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	AÇÕES REALIZADAS							100
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000
						TOTAL		4.000.000
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito	Pessoas	Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	MUNÍCIPIES FISCALIZADOS							50.000
						1.752.0000.0000	3.3.90.40	500.000
						1.752.0000.0000	3.3.90.47	500.000
						TOTAL		1.000.000
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	Serviços	Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			
	AÇÕES REALIZADAS							1
						1.752.0000.0000	3.3.90.30	1.213.999
						1.752.0000.0000	3.3.90.39	833.021
						1.752.0000.0000	3.3.90.40	330.239
						1.752.0000.0000	4.4.90.52	766.269
						TOTAL		3.143.528

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.000.000					4.000.000
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			3.377.259	766.269				4.143.528
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.377.259	766.269				8.143.528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	mais recente	19/08/2021		1 Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	02 em 4 anos	17/08/2021	154	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos
Reforma de Abrigos e mini estações de integração	os em 4 anos	17/08/2021	270	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos
Informatização do Sistema dos Serviços de Transportes Individuais, coletivos e cargas	mais recente	19/08/2021	0	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (sem índice recente) + 01 implantação do Sistema Informatizado = 01 Sistema Modernizado ao longo de 4 anos
Aperfeiçoamento técnico dos servidores	mais recente	19/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (funcionário) + 02 funcionários por ano = 06 funcionários capacitados ao longo dos 4 anos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	%	Atividade	FIS	Lei nº 12.587, de 03 de janeiro 2012 e Lei nº 2.898 de 16 de dezembro de 2021			
	PESSOAS BENEFICIADAS							100
						1.500.0000.0000	3.3.60.45	35.836.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
						1.720.0000.0000	3.3.60.45	12.163.490
						TOTAL		48.000.000
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 838 de 04 de fevereiro de 2021 e Lei nº 12.587 de 3 de			35
	ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS					1.752.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						TOTAL		100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			35.836.510					35.836.510
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			12.163.490					12.163.490
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			48.100.000					48.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi.Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			41.518.990					41.518.990
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			45.200					45.200
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			12.163.490					12.163.490
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			4.214.741	766.269				4.981.010
TOTAL GERAL DA UNIDADE			57.942.421	766.269				58.708.690



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar nº 488/2013.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	160.312
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	301.267
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	39.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	83.610
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	45.270
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	57.109
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	121.932
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	303.770
						TOTAL		1.262.270

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			958.500	303.770				1.262.270
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			958.500	303.770				1.262.270



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
 OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/2016	28	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção	Und	Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			Em R\$ 1,00
	CONTROLE REALIZADO							12
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	47.571
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						TOTAL		167.571

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			167.571					167.571
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			167.571					167.571



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de estradas abertas por ano.
Percentual de Estradas Rurais mantidas no ano	65	31/12/2020	90	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de estradas rurais mantidas com serviços na SEMAGRIC no Ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	Km	Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			Em R\$ 1,00
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS							4.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	1.700.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	3.512.380
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.139.972
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	249.999
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	250.000
						TOTAL		7.852.351

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.602.351	250.000				7.852.351
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.602.351	250.000				7.852.351



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3.250	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	PRODUTORES ATENDIDOS							2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	144.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	6.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	1.500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1.500.0000.0007	3.3.50.43	50.201
						1.500.0000.0017	3.3.90.30	50.200
						TOTAL		1.802.401



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.702.000					1.702.000
1.500.0000.0007 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 7			50.201					50.201
1.500.0000.0017 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 17			50.200					50.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.802.401					1.802.401

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			10.430.422	553.770				10.984.192
1.500.0000.0007 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 7			50.201					50.201
1.500.0000.0017 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 17			50.200					50.200
TOTAL GERAL DA UNIDADE			10.530.823	553.770				11.084.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV
 PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: :tonelada de calcário transportada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			Em R\$ 1,00
	PRODUTORES ATENDIDOS							2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	2.403.590
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	3.300.304
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						TOTAL		7.703.894



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.403.590					3.403.590
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.300.304					4.300.304
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.703.894					7.703.894

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.403.590					3.403.590
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.300.304					4.300.304
TOTAL GERAL DA UNIDADE			7.703.894					7.703.894



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 PROGRAMA: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 OBJETIVO: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal.	0	23/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: -Busca atender com castração de cães e gatos, de ambos os sexos, e fornecimento de ração 1000 (mil) animais/ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			Em R\$ 1,00
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							5
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	600.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.400.000
						TOTAL		3.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.000.000					3.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.000.000					3.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 PROGRAMA: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE MANTIDA	1	20/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que se refere a aquisição de materiais, contratação de serviços e locação de imóvel .
SERVIDORES CAPACITADOS				Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS SUAS COMPETENCIAS E NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS (DLA, DPCA, DA, DGPA E

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	Pessoas	Projeto	FIS	Lei complementar 385/10			
	SERVIDORES CAPACITADOS							40
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		25.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	Und	Atividade	FIS	Lei 11.778 de 25/09/08			
	UNIDADE MANTIDA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	126.626
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	80.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	95.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	358.575
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	34.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	1.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	29.000
						1.500.0000.0014	3.3.90.39	300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 PROGRAMA: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								2.188.201

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.884.201	29.000				1.913.201
1.500.0000.0014 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 14			300.000					300.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.184.201	29.000				2.213.201

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.884.201	29.000				4.913.201
1.500.0000.0014 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 14			300.000					300.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.184.201	29.000				5.213.201



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
 PROGRAMA: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 OBJETIVO: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Projeto do Centro de Geoprocessamento de Imagens - Gerência de Topografia	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Extensão levantada / extensão total do município) x100
Programa ECOMORAR	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Comprimento do curso da água levantado / comprimento dos cursos d'água existentes.) x100
Criação de Unidades de Conservação	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Unidade criada / total de unidades propostas) x100
Projeto AIA (Áreas de Interesse Ambiental)	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Área de interesse ambiental / Área total do município) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Amb	%	Atividade	FIS	LC n.º 138 de 28 de Dezembro de 2001			25
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	8.043
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.40	68.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	5.400
						TOTAL		96.443



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
PROGRAMA: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
OBJETIVO: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			91.043	5.400				96.443
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			91.043	5.400				96.443



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
 PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	50%	24/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a realização de 100 eventos/ações ao ano, sendo assim: (Eventos + ações/100)x100.
Produção de mudas	50000	27/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atualmente são produzidas 50.000 (cinquenta mil) mudas/anual; com a revitalização do Viveiro Municipal que ocorrerá a partir de setembro/2021, pretende-se aumentar a produção
Plantio de mudas	35000	27/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Anualmente são realizados o plantio de 5.000 (cinco mil) mudas, incluindo calçadas, áreas verdes, praças e áreas de preservação permanente. Esse plantio ocorre pela equipe de
Criação e demarcação de uc's	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Criação de 4 Unidades de Conservação ao final dos 4 anos, sendo criada 1 UC ao ano
Pessoas Assistidas	0%	21/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Pessoas atingidas/População de Porto Velho) x100
Implantação dos projetos do plano municipal	0	23/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Planos Implantados/Projetos Previstos no Plano Municipal)x100
Implementação e Implantação da ULMA (Universidade Livre do Meio Ambiente)	0	23/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a oferta de 24 cursos durante os 4 anos, sendo assim: (Cursos Ofertados/24)x100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Fomento a Projetos Ambientais Sustentáveis

0 23/08/2021

Fonte: DGPA - SEMA

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Foi previsto o fomento de 4 projetos durante os 4 anos, sendo assim:
(Projetos Ambientais Fomentados/4)x100

Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social

0 24/08/2021

Fonte: DGPA - SEMA

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: (Soma de Servidores Capacitados em todos os cursos/(número de servidores totais x curso ofertados))x100

Implementação do Plano Municipal

0% 23/08/2021

Fonte: DGPA - SEMA

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: (Projetos Implementados/Projetos previstos no Plano Municipal)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
								1
						1.759.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	296.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	1.313.000
						TOTAL		1.629.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
								4
						1.759.0000.0000	3.3.50.43	600.000
						TOTAL		600.000
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			
								20
						1.759.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
 PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Amb							25
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	116.387
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	57.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	10.950
						TOTAL		184.337
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental	Eventos	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	EVENTOS REALIZADOS							5
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	119.160
						1.759.0000.0000	3.3.90.31	39.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.32	11.000
						TOTAL		169.160
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	Und	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS							70.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.37	244.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.48	300.508
						TOTAL		634.508
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes	%	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							15
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	%	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS							25
						1.759.0000.0000	3.3.50.43	1.100.000
						TOTAL		1.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Ano	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Amb							15
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	269.550
						TOTAL		269.550

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			4.576.055	280.500				4.856.555
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.576.055	280.500				4.856.555



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
 PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fiscalização ou operações	670	20/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: ATENDIMENTO DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS (QUEIMADAS, AGUA SERVIDA, POLUIÇÃO SONORA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INVASÃO ÁREA DE INTERESSE)
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	250	30/12/2020		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Monitoramento (visitas/Intervenções em APP's, áreas verde) 250+ 40% em 4 anos.
Licenciamento Ambiental	600	31/12/2020		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: (Numero de licenças-Numero de licenças anteriores/numero de licenças anteriores)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde AÇÕES REALIZADAS	Eventos	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			670
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	4.464
						1.759.0000.0000	4.4.90.40	6.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	115.050
						TOTAL		125.514
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais AÇÃO FISCAL REALIZADA	Eventos	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			600
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	21.010
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.40	6.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	47.500
						TOTAL		84.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
 PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			35.474	174.550				210.024
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			35.474	174.550				210.024

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			4.702.572	460.450				5.163.022
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.702.572	460.450				5.163.022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	Und	Atividade	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	UNIDADE ADMINISTRADA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	550.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	198.000
						TOTAL		1.198.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.000.000	198.000				1.198.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.000.000	198.000				1.198.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 PROGRAMA: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 OBJETIVO: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;	0	09/08/2021	160	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de pessoas qualificadas/capacitadas por ano através do SINE Municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			Em R\$ 1,00
	CAPACITAÇÃO REALIZADA							70
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	170.000
						TOTAL		170.000
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			2
	EVENTOS REALIZADOS							20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		20.000
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			50
	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO							20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	354.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		424.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
PROGRAMA: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
OBJETIVO: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			564.000	50.000				614.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			564.000	50.000				614.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

PROGRAMA: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica	0	09/08/2021		6 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cooperações técnicas e científicas voltadas para investimento público e privado firmadas ao ano.
Ações de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços	0	09/08/2021		8 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações realizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável/SEMDESTUR que buscam o desenvolvimento econômico.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		30.000
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			2
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						TOTAL		400.000
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
PROGRAMA: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS							2
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						TOTAL		310.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			770.000					770.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			770.000					770.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Eventos realizados voltados ao fomento do turismo municipal	20	09/08/2021		4 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização de eventos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR
Empresas especializadas contratadas para ações de fomento ao turismo municipal.	0	09/08/2021		2 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contratação de guias para desenvolvimento do projeto turismo pedagógico; Contratação de consultoria para Projeto piloto de turismo de Base Comunitária;
Pontos turísticos implantados no município	0	09/08/2021		2 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Implantação de pontos turísticos no Município de Porto Velho/RO.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	Obra	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			Em R\$ 1,00
	OBRAS E REFORMAS							2
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	600.000
						TOTAL		600.000
17.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			10
	EVENTOS REALIZADOS					1.500.0000.0000	3.3.90.30	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	870.000
						TOTAL		1.010.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	Evento	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS							10
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1.500.0000.0018	3.3.50.43	100.402
						TOTAL		170.402
17.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	225.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	60.000
						TOTAL		285.000
17.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES APOIADAS							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.355.000	660.000				2.015.000
1.500.0000.0018 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 18			100.402					100.402
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.455.402	660.000				2.115.402

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.689.000	908.000				4.597.000
1.500.0000.0018 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 18			100.402					100.402
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.789.402	908.000				4.697.402



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 UNIDADE: 17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVP
 PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 OBJETIVO: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal	0	09/08/2021	4	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações voltadas para o fomento do turismo do Município de Porto Velho/RO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	Em R\$ 1,00
17.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística	Und	Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.				
	AÇÕES REALIZADAS								1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	48.590	
						TOTAL		98.590	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				98.590				98.590	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				98.590				98.590	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
UNIDADE: 17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVPV
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO
OBJETIVO: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			98.590					98.590
TOTAL GERAL DA UNIDADE			98.590					98.590



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	01	01/08/2021		Fonte: SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			1
	UNIDADE MANTIDA							
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	339.080
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	175.806
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	813.341
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	75.746
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	24.222
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	150.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						TOTAL		1.828.195

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.633.195	195.000				1.828.195
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.633.195	195.000				1.828.195



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1326	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	07	01/08/2021		Fonte: Dps/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.	Fam.Atend.	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			Em R\$ 1,00
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS							158
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		100.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	Proj.Apoi.	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO EXECUTADO							3
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	39.430
						1.754.0000.0000	3.3.90.39	750.153
						TOTAL		789.583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			139.430					139.430
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			750.153					750.153
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			889.583					889.583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.
Reduzir o número de obras públicas irregulares (Habite-se)	100	01/08/2021		Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS E OBRAS SEM REGULARIZAE
Reduzir o número de lotes públicos irregulares (Matrícula em Cartório)	100	01/08/2021		Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares	Obra	Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017; Lei			Em R\$ 1,00
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS							25
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	37.548
						TOTAL		37.548



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	Imóv.Reg.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE							1.684
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	170.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	60.750
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	142.253
						1.754.0000.0000	3.3.90.39	75.847
						TOTAL		448.850
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	Imóv.Reg.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS							3.150
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	37.548
						TOTAL		37.548
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos	Imóv.Reg.	Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017; Lei			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS							25
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	37.418
						TOTAL		37.418

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			485.517					485.517
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			75.847					75.847
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			561.364					561.364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.258.142	195.000				2.453.142
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			826.000					826.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.084.142	195.000				3.279.142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1180	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	03	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei			Em R\$ 1,00
								354
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	35.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	49.056
						1.700.0000.0000	3.3.90.30	164.400
						1.700.0000.0000	3.3.90.33	130.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.35	400.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						1.700.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.14	12.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	120.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	218.148
						TOTAL		1.628.604
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
								3
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	15.944
						TOTAL		15.944



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG
Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025
Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			3
						1.700.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						TOTAL		400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	300.000				1.594.400
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			350.148					350.148
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.744.548	300.000				2.044.548

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	300.000				1.594.400
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			350.148					350.148
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.744.548	300.000				2.044.548


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 UNIDADE: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 PROGRAMA: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31			
	UNIDADE ADMINISTRADA							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	52.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	232.280
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	330.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	752.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	44.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	57.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	25.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	447.397
						TOTAL		2.070.177

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.540.780	529.397				2.070.177
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.540.780	529.397				2.070.177

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.540.780	529.397				2.070.177
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.540.780	529.397				2.070.177



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG

Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Exercício 2025

Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	355.235.295	33.156.948	358.452.713	27.600.011		49.451.629	15.194.619	839.091.215
1.500.0000.0001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 1			30.000					30.000
1.500.0000.0003 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0000.0004 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 4			150.000	150.000				300.000
1.500.0000.0005 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 5			550.201					550.201
1.500.0000.0007 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 7			450.201					450.201
1.500.0000.0010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 10			50.000					50.000
1.500.0000.0011 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 11			100.000					100.000
1.500.0000.0013 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 13			183.400					183.400
1.500.0000.0014 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 14			300.000					300.000
1.500.0000.0015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 15			125.200	375.000				500.200
1.500.0000.0016 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 16			100.000					100.000
1.500.0000.0017 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 17			50.200					50.200
1.500.0000.0018 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EMENDA VEREADOR 18			100.402					100.402
1.500.0015.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 1			550.201					550.201
1.500.0015.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 2			550.402					550.402
1.500.0015.0003 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 3			550.201					550.201
1.500.0015.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 4			600.402					600.402
1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 5			550.201					550.201

1.500.0015.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 6	550.402		550.402
1.500.0015.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 7	550.201		550.201
1.500.0015.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 8	550.202		550.202
1.500.0015.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 9		550.402	550.402
1.500.0015.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 10	550.201		550.201
1.500.0015.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 11	550.201		550.201
1.500.0015.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 12	550.201		550.201
1.500.0015.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 13	550.201		550.201
1.500.0015.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 14	562.402		562.402
1.500.0015.0015 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 15	250.202	350.000	600.202
1.500.0015.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 16	250.000	300.402	550.402
1.500.0015.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 17	550.202		550.202
1.500.0015.0018 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 18	1.000.000		1.000.000
1.500.0015.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 19	550.201		550.201
1.500.0015.0020 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 20	1.100.402		1.100.402
1.500.0015.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-EMENDA VEREADOR 21	550.402		550.402
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	297.779.039	63.378.964	6.988.000
1.500.0025.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 1	520.201		520.201
1.500.0025.0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 2	550.000		550.000
1.500.0025.0004 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 4	200.000		200.000
1.500.0025.0006 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 6	550.000		550.000
1.500.0025.0007 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 7	100.000		100.000
1.500.0025.0008 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 8	550.200		550.200
1.500.0025.0009 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 9	550.000		550.000
1.500.0025.0010 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 10	500.201		500.201
1.500.0025.0011 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 11	450.201		450.201
1.500.0025.0012 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 12	550.201		550.201

1.500.0025.0013 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 13		183.401	183.400	366.801
1.500.0025.0014 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 14		238.000		238.000
1.500.0025.0016 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 16		450.000		450.000
1.500.0025.0017 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 17		500.000		500.000
1.500.0025.0019 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 19		550.201		550.201
1.500.0025.0021 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE-EMENDA VEREADOR 21		550.000		550.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	107.440.665	113.548.306	6.556.538	227.545.509
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000	29.329.360	100.000	98.429.360
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%		60.280.510	6.872.320	67.152.830
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.119.470			329.119.470
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		6.678.580		6.678.580
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		23.768.685	20.175	23.788.860
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		37.060		37.060
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		6.628.490		6.628.490
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		253.180		253.180
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		15.000	4.959.980	4.974.980
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À		22.993.510		22.993.510
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			3.269.620	3.269.620
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		103.965.713		103.965.713
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		2.858.000	11.051.080	13.909.080
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	20.249.702			20.249.702
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	14.071.319			14.071.319
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		5.805.992	152.000	5.957.992
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.082.800	8.364.000	10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		12.633		12.633
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		5.412.090	1.894.870	7.306.960
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.342.673	300.000	1.642.673

1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	36.366.950				37.661.350
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687		81.158.638	4.628.318	2.540.657			97.738.300
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			12.163.490					12.163.490
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.350.000	80.000	58.549.588	3.800.000	300.000			78.079.588
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			4.214.741	766.269				4.981.010
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			826.000	9.033.460				9.859.460
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			5.170.230	460.450				5.630.680
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.169.155		92.519.627					97.688.782
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	162.290							162.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.247.890							1.247.890
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.980.181		7.377.933	401.000				21.759.114
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.522.892.484	33.236.948	1.095.910.372	140.671.225	2.540.657	49.751.629	15.194.619	2.860.197.934



Assinado por **Rosane Da Silva Cruz** - Diretor de Departamento - Em: 30/12/2024, 14:40:41



Assinado por **Letícia Agnes Gonçalves Barros** - Subsecretária De Orçamento - Em: 30/12/2024, 14:04:20



Assinado por **Lucas Fernando Balbinot** - Diretor de Departamento - Em: 30/12/2024, 14:03:07